



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5983 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª **IVANILDA DE LIMA MADEIRA DE SOUZA**, RG nº 1.786.260-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 015.087.221-61, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2005. Revogando a Portaria nº 821 de 01 de Novembro de 2007.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de outubro do ano corrente.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 07 / 10 / 2016

Rosairine R. J. R.